



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANA

Avenida: Princesa Izabel, 320 – Centro – Jussara-Pr. – FONE(44) 3628-1212

CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

Aquisição de Máquina(s) e/ou Equipamento(s) Agrícola(s) Novo(s) Através do **CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR nº 007585/2024**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município vem através desta proposta, com o interesse mútuo entre o ministério e o município FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO- RP7 - BANCADA - PARANA- O município de Jussara/PR, possui área 210,869km², IDH 0,718, população 6.690hab., destes 686 residem na área rural (IBGE 2022).

Principais produções: soja12.000ha, trigo90ha, cana-de-açúcar4.350ha, mandioca70ha, avicultura 7.728.000cabeça/ano. A dificuldade do produtor rural na modernização da propriedade, a descapitalização e redução de sua produção agrícola tem contribuído para redução da população. Pela necessidade de melhorar o atendimento aos produtores se faz necessário a ampliação da patrulha agrícola.

A execução da proposta em questão irá contribuir no desenvolvimento agropecuário do município conforme programa do MAPA de apoio a projetos, incentivo e fomento à produção agropecuária. A Proposta ora apresentada e o estabelecido no FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO- RP7 - BANCADA – PARANA do Ministério da Agricultura e Pecuária, ressaltando inclusive que o Objeto do Convênio, isto é, Aquisição de Máquina(s) e/ou Equipamento(s) Agrícola(s) Novo(s).. A proposta está de acordo com as diretrizes deste programa, pois o mesmo tem o intuito de apoiar o desenvolvimento e fomentar o setor agropecuário através da Aquisição de Máquina(s) e/ou Equipamento(s) Agrícola(s) Novo(s).

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trator Agrícola, cabinado com ar condicionado, motor a diesel, turbo intercooler, potência 80 CV, 4 cilindros, com pneus dianteiros 12.4x24 traseiro 18.4x30

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Mapa de Cotação será anexado ao sistema após o término do recebimento das propostas.

Em atendimento ao Art. 6º, da IN nº 73/2020 informamos que foi utilizado como **metodologia a Média dos valores obtidos** na pesquisa de preços;

Fontes de pesquisa: Orçamentos de fornecedores da Região.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Há Aquisição será fundamental para contribuir no desenvolvimento agropecuário do município conforme programa do MAPA de apoio a projetos, incentivo e fomento à produção agropecuária.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue abaixo o item e as quantidades requisitadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Trator Agrícola, cabinado com ar condicionado, motor a diesel, turbo intercooler, potência 80 CV, 4 cilindros, com pneus dianteiros 12.4x24 traseiro 18.4x30.	UN	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANA

Avenida: Princesa Izabel, 320 – Centro – Jussara-Pr. – FONE(44) 3628-1212

CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 317.633,33 (trezentos e dezessete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento, o equipamentos será adquirido de uma só vez.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com o art. 3º da IN 58/2022, são definidas:

III – Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

IV – Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, deverá ser contratação interdependente, visto que os equipamentos deverão seguir os requisitos básicos da descrição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação fará parte do Plano de Contratações Anual do município, o qual ainda não foi elaborado.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, de acordo com os levantamentos, com a aquisição dos equipamentos acima descritos, pretendemos contribuir no desenvolvimento agropecuário do município.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Por fim, por tudo o que foi abordado nos tópicos deste estudo, ficou comprovado que os equipamentos citados atendem as necessidades e é a alternativa mais viável a administração.

16. RESPONSÁVEIS

Valdecir Pereira Lima
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Luciana Duarte Souza
Secretária M. de Finanças e Orçamento